



O documento abaixo publicado na Edição complementar 4 - 3761 de 20/01/2026 do Diário Oficial do Município de Canoas foi publicado com erro. Segue o conteúdo correto:

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA FUNÇÃO DE COORDENADOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE 01/2026

A Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA, para fins de correção de nomenclatura, nos documentos institucionais abaixo relacionados, sem alteração de mérito, conteúdo ou estrutura organizacional:

1) Retificação do item 2.1 (Requisitos mínimos) – Inciso II

Onde se lê:

“II – Possuir carga horária contratual de 40 (quarenta) horas semanais;”

Leia-se:

“II – Cumprir jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, não sendo admitida inscrição de empregado público em regime de carga horária reduzida e/ou com redução formal de jornada;”

Canoas, vinte e dois de janeiro de 2026. (22/01/2026)

Raquel Joana de Oliveira Almeida Caetano

Diretora Presidente da FMSC